



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001 DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 0016/2022, de 10 de janeiro de 2022 resolve retificar o edital de processo seletivo simplificado Nº 001, de 21 de março de 2022 para a seleção de voluntários que atuarão como Assistentes de Alfabetização no Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria Nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 e alterado pela Portaria Nº 546, de 20 de julho de 2021, com exercício nas escolas públicas municipais, nos seguintes termos:

EXCLUIR NO NÚMERO 7 DO ITEM 7.3 O SUBITEM IV:

7. DA INSCRIÇÃO

7.3 São requisitos para a inscrição:

IV - não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional Nº 19/98, no Decreto Nº 2724-R, de 06/04/2011, publicado no D.O. 07/04/2011 e Decreto Nº 4702-R, de 30/07/2020, publicado no D.O. 31/07/2020.

ALTERA-SE NO NÚMERO 9 DO ITEM 9.4:

9. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Onde se lê:

9.4 O tempo de serviço em Educação Profissional, Educação Superior, em atuação em projetos e/ou em estágios obrigatórios ou não obrigatórios NÃO será considerado para fins deste edital.

Leia-se:

9.4 O tempo de serviço em Educação Profissional e Educação Superior SERÁ considerado, NÃO considerando a atuação em projetos e/ou em estágios obrigatórios ou não obrigatórios para fins deste edital.

Rio Bananal - ES, 22 de março de 2022.

Roberta B. Giuriato
ROBERTA BONINSEGNA GIURIATO

Secretária Municipal de Educação e Cultura